

Memorando de Entendimento entre o Ceftru e a GigaCandanga

Este Memorando de Entendimento manifesta o interesse mútuo de cooperação firmado pelos representantes do Ceftru, Centro Interdisciplinar de Estudos em Transporte, e da rede GigaCandanga, a Rede Comunitária de Educação e Pesquisa do Distrito Federal, doravante denominados “os Partícipes”, considerando o interesse comum de ambas iniciativas nas áreas de educação, pesquisa e desenvolvimento focados no desenvolvimento sustentável da sociedade e no pleno exercício da cidadania.

Contexto

O Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes, Ceftru, criado em 1996, constitui-se como um centro multidisciplinar de Ciência e Tecnologia em Transportes. Ligado à Faculdade de Tecnologia (FT), da Universidade de Brasília (UnB), visa a produção e inovação tecnológica sustentáveis voltadas para a mobilidade urbana, transportes e logística. Suas atividades estão fundamentadas na prospecção e desenvolvimento de soluções sustentáveis, inteligentes e inovadoras. As áreas de atuação e experiências do Ceftru contemplam contextos regionais e nacionais integrando competências nacionais e internacionais. O Ceftru tem como missão desenvolver e disseminar o conhecimento em mobilidade urbana, transporte e logística, por meio de soluções inovadoras, envolvendo tecnologias sustentáveis, criando valor para a sociedade.

A rede GigaCandanga foi criada, sob a liderança da Universidade de Brasília, em 25 de julho de 2006, mediante Protocolo de Intenções assinado inicialmente por 14 instituições ligadas às áreas de pesquisa e ensino superior que atuam no Distrito Federal, consorciadas com o objetivo de manter e desenvolver uma infraestrutura de rede avançada na região, compartilhando seus custos de operação e manutenção. Em 2016 o consórcio já alcançava 34 instituições conectadas, em mais de 50 pontos, numa infraestrutura de fibras ópticas de mais de 520 quilômetros, que está presente em quase todas as cidades do Distrito Federal.

Além da interconexão entre as instituições consorciadas, e destas com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, a RNP, desde seu início a GigaCandanga procurou parcerias que potencializassem os benefícios para a sociedade que permite a sua infraestrutura. Nesse sentido, atualmente os principais parceiros da GigaCandanga são o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), a Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), e o Governo do Distrito Federal (GDF).

A GigaCandanga faz a gestão da uma rede metropolitana no Distrito Federal que atualmente interliga 36 instituições por meio de fibras ópticas em conexões de alta velocidade e disponibilidade. Em razão dessa experiência, a GigaCandanga está assumindo, também, a gestão do Anel Educacional, que é uma rede de comunicação exclusiva do Ministério da Educação e algumas de suas autarquias.

A disponibilidade de uma infraestrutura de rede digital avançada, de alta capacidade e que atinge a grande maioria as cidades do Distrito Federal, coloca novos desafios no desenvolvimento de aplicações que aproveitem esse potencial beneficiando as instituições participantes e a sociedade da região.

Objetivos

Os Partícipes, considerando:

⑩ O surgimento do fenômeno de acúmulo de grandes volumes de dados (*Big Data*), o aparecimento de uma gama de equipamentos conectados à Internet com finalidades diversas (IoT), uma demanda crescente da sociedade por armazenamento, processamento e acesso a informações e pela interatividade entre seres humanos e destes com recursos, físicos ou virtuais, por meio de rede de dados;

⑩ O surgimento da tendência de se explorar de forma inteligente e integrada a interação humana e a automação computacional com a finalidade de prover maior eficiência, efetividade e ergonomia no uso e manutenção das infraestruturas urbanas de mobilidade, logística, segurança pública, saúde, lazer, dentre outras; e

⑩ A necessidade crescente de localizar em cada cidade redes de dispositivos sensores e atuadores e de aumentar as capacidades de armazenamento e processamento das informações geradas nesse ambiente,

resolvem firmam o presente Memorando de Entendimento que manifesta a intenção de cooperação para a criação do “**Núcleo de Excelência em Inteligência para a Cidadania, NEIC/UnB**” com o objetivo de integrar os serviços providos na cidade, voltá-los para as necessidades do cidadão e permitir uma melhor interação digital entre:

⑩ **cidadão-cidade** – permite ao cidadão obter informações em tempo real sobre, por exemplo, a mobilidade e segurança de áreas da cidade, permitindo inclusive a captação de imagens em tempo real, intervenções tempestivas e geração de indicadores históricos que possam subsidiar as políticas públicas;

⑩ **cidadão-cidadão** – permite a interação colaborativa entre os habitantes da cidade, garantindo a privacidade e segurança dos usuários dos sistemas. A modo de exemplo, podem ser desenvolvidos aplicativos de caronas, divulgação automática de incidentes na cidade (buracos, obras, assaltos, etc);

⑩ **cidadão-governos** – possibilita a comunicação do cidadão com o governo, por exemplo com a aferição da qualidade de serviços públicos, e a interação do governo com os cidadãos, como na divulgação de alertas sobre o trânsito; e

⑩ **cidadão-organizações** – possibilita que o cidadão possa interagir com organizações e vice versa. Por exemplo, a brigada de incêndio de um Shopping pode divulgar alerta de segurança a todos os usuários que estão no local ou um usuário informar um incidente de segurança.

O Núcleo de Excelência em Inteligência para a Cidadania da UnB terá as seguintes premissas básicas:

⑩ Acompanhar o desenvolvimento das tecnologias avançadas mais adequadas para abordar as diversas necessidades da sociedade, utilizando metodologias inteligentes na avaliação de seus benefícios e possíveis efeitos secundários para a população;

⑩ Promover, fomentar, disseminar e operacionalizar as tecnologias que melhorem a interação ente cidadãos, cidades, governos e organizações;

⑩ Dar preferência ao desenvolvimento local das tecnologias, estimulando o surgimento de capacidade tecnológica na região;

- ⑩ Utilizar e fortalecer as estruturas existentes na UnB, tais como sistema de incubadoras, laboratórios, centros e conhecimentos já existentes e manter interação permanente com a formação dos alunos;
- ⑩ Implementar nos campi universitários da UnB as tecnologias desenvolvidas, que servirão de ambientes piloto para testes e referência;
- ⑩ Ter preferência por operacionalizar as tecnologias desenvolvidas no âmbito desta cooperação, com o intuito de manter e aperfeiçoar os conhecimentos desenvolvidos e os recursos obtidos;
- ⑩ Inovar, principalmente integrando criativamente as tecnologias existentes; e
- ⑩ Disponibilizar todas as tecnologias desenvolvidas de forma livre após tempo a ser definido em cada caso.

Os Partícipes também se comprometem com o compartilhamento mútuo de suas experiências e no desenvolvimento de trabalhos conjuntos nas áreas de visão estratégica, gestão, implantação e expansão, prospecção, pesquisa e desenvolvimento nas diversas áreas de atuação, com foco especial em tecnologias para processamento de grandes volumes de dados, processamento digital de imagens e promoção da sustentabilidade baseada no monitoramento do uso de recursos para sua utilização eficiente.

A cooperação inclui, mas não é limitada, às seguintes áreas:

- **Visão Estratégica** – prospectar no mundo as grandes linhas de evolução das tecnologias envolvidas, trabalhando conjuntamente para estabelecer a visão estratégica de cada um dos Partícipes, adequando essa visão ao contexto nacional e local;
- **Inovação** – promover a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, integrando de forma inovadora com tecnologias já existentes;
- **Prospecção** – prospectar, testar, personalizar, implantar e disponibilizar ferramentas e sistemas adequados aos problemas abordados;
- **Capacitação** – capacitação de alto nível para o público em geral, em especial para as equipes dos Partícipes e para os alunos e pesquisadores da UnB;
- **Gestão** – compartilhamento de experiências, processos e ferramentas que auxiliem na gestão da rede e na interação com as instituições a ela conectadas;
- **Operações** – ações em conjunto com o objetivo de monitorar, administrar ou prover suporte às tecnologias desenvolvidas;
- **Infraestrutura** – compartilhamento de infraestrutura física ou de processamento, armazenamento ou transmissão de dados;
- **Recursos humanos** – compartilhamento ou cessão temporária de bolsas ou recursos humanos para participação em projetos de interesse comum; e
- **Troca de informações** – manter base comum de ameaças e conhecimentos para ser consultada por administradores das partes ou por sistemas informatizados.

Disposições Finais

Cada Partícipe se propõe a atingir os objetivos comuns por meio de suas fontes de financiamento regulares.

Os Partícipes poderão buscar em conjunto fontes de financiamento para os trabalhos desenvolvidos, ficando a gestão de tais recursos a cargo do Partícipe proponente titular junto à instituição de financiamento.

As partes compartilharão, sem ônus para o outro Partícipe, ferramentas, processos e técnicas desenvolvidas dentro desta parceria, ou outras que resolverem compartilhar de comum acordo.

Os direitos de propriedade intelectual oriundos dos trabalhos executados no âmbito deste Memorando de Entendimento serão divididos igualmente entre as partes, salvo quando acordado expressamente em projetos específicos.

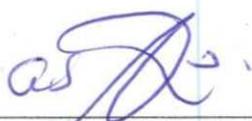
Os ativos tangíveis (equipamentos, mobiliário, cabos, dentre outros) serão de propriedade do Partícipe que custeou a aquisição com recursos próprios, ou proponente titular junto à respectiva instituição de financiamento, salvo acordo expresso entre os Partícipes.

Validade do Memorando de Entendimento

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência indeterminada, podendo ser interrompido por qualquer dos Partícipes, mediante notificação ao outro Partícipe com pelo menos 180 dias de antecedência, ou de comum acordo entre as partes.

O presente Memorando de Entendimento poderá ser alterado, a qualquer tempo, por acordo entre os Partícipes.

Assinado em Brasília, em 25 de outubro de 2017, em duas vias de igual teor.



Coordenador do Ceftru
Pastor Willy Gonzáles Taco



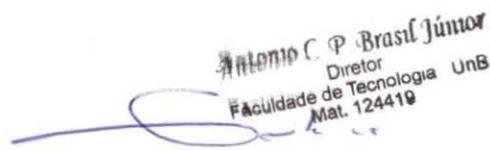
Presidente do Comitê Gestor da GigaCandanga
Leonardo Lazarte



Prof. Dra. Maria Emília Machado T. Walter
Decana de Pesquisa e Inovação
Universidade de Brasília

Decana de Pesquisa e Inovação
Maria Emília Walter

Testemunha



ANTÔNIO C. P. BRASIL JÚNIOR
Diretor
Faculdade de Tecnologia UnB
Mat. 124419

Diretor da Faculdade de Tecnologia – UnB
Antônio César Pinho Brasil Júnior

Testemunha